



**XVIII ENANPUR**  
NATAL 2019  
27 a 31 maio

## **Contribuição ao estudo dos fundamentos da política patrimonial: o caso do Sítio Alagadiço Novo, Fortaleza/CE**

### **Autores:**

Marina de Castro Teixeira Maia - PROPUR/UFRGS - [marinactmaia@gmail.com](mailto:marinactmaia@gmail.com)

Inês Martina Lersch - PROPUR/UFRGS - [ines.martina.lersch@gmail.com](mailto:ines.martina.lersch@gmail.com)

### **Resumo:**

Este trabalho resulta da dissertação de mestrado Sítio Alagadiço Novo: Entre Valor e Transformação, uma evolução da cidade de Fortaleza, Ce no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O objetivo principal da pesquisa foi investigar os aspectos que legitimaram o tombamento federal do Sítio Alagadiço Novo, este que é um dos últimos recintos verdes de uso público da região em que se insere e possui como maior referência ter sido o local de nascimento do romancista José de Alencar. A pesquisa é qualitativa de cunho historiográfico e responde ao seguinte problema: O que legitimou o tombamento do Sítio Alagadiço Novo? A hipótese levantada como é de que a proteção patrimonial do bem se consolidou, em sua gênese, com base no valor histórico atribuído à imagem do romancista José de Alencar, em torno da qual se erigiu uma espécie de imaginário mítico em Fortaleza. Dessa maneira, o referencial teórico que fundamenta a discussão desta pesquisa é baseado nos conceitos de Valor e Imaginário.

# **Contribuição ao estudo dos fundamentos da política patrimonial:**

o caso do Sítio Alagadiço Novo, Fortaleza/CE

## **1. INTRODUÇÃO**

Este trabalho é resultado da dissertação de mestrado *Sítio Alagadiço Novo: Entre Valor e Transformação, uma evolução da cidade de Fortaleza, Ce* no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional (PROPUR) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). O objetivo principal da pesquisa foi investigar os aspectos que legitimaram o tombamento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) do Sítio Alagadiço Novo, localizado em Fortaleza, Ceará.

O Sítio Alagadiço Novo é um dos últimos recintos verdes de uso público da região em que se insere e possui como maior referência ter sido o local de nascimento do romancista José de Alencar. O lugar possui aproximadamente sete hectares de terra e é completamente envolvido pela malha urbana. A distância do Sítio ao epicentro do crescimento da cidade – bairro centro - é de aproximadamente doze quilômetros (Fig. 1, p.2).

Considerando a lacuna do conhecimento percebida no início da dissertação<sup>1</sup> esta tornou-se um trabalho de cunho historiográfico. Na busca de uma síntese que abarcasse a temática fundamental e suscitasse uma discussão teórica sólida, chegou-se à seguinte questão de pesquisa: O que legitimou o tombamento do Sítio Alagadiço Novo? Dessa questão de pesquisa inicial, derivam duas outras de cunho teórico, a saber: que valores legitimam a aplicação do instrumento do tombamento? E que fundamentos estão na base da oficialização de uma política patrimonial?

---

<sup>1</sup> Até a realização da pesquisa, não haviam obras que tratassem exclusivamente do Sítio Alagadiço Novo. Este era apenas referenciado nos trabalhos sobre Fortaleza e nas biografias dos personagens históricos que ali viveram.

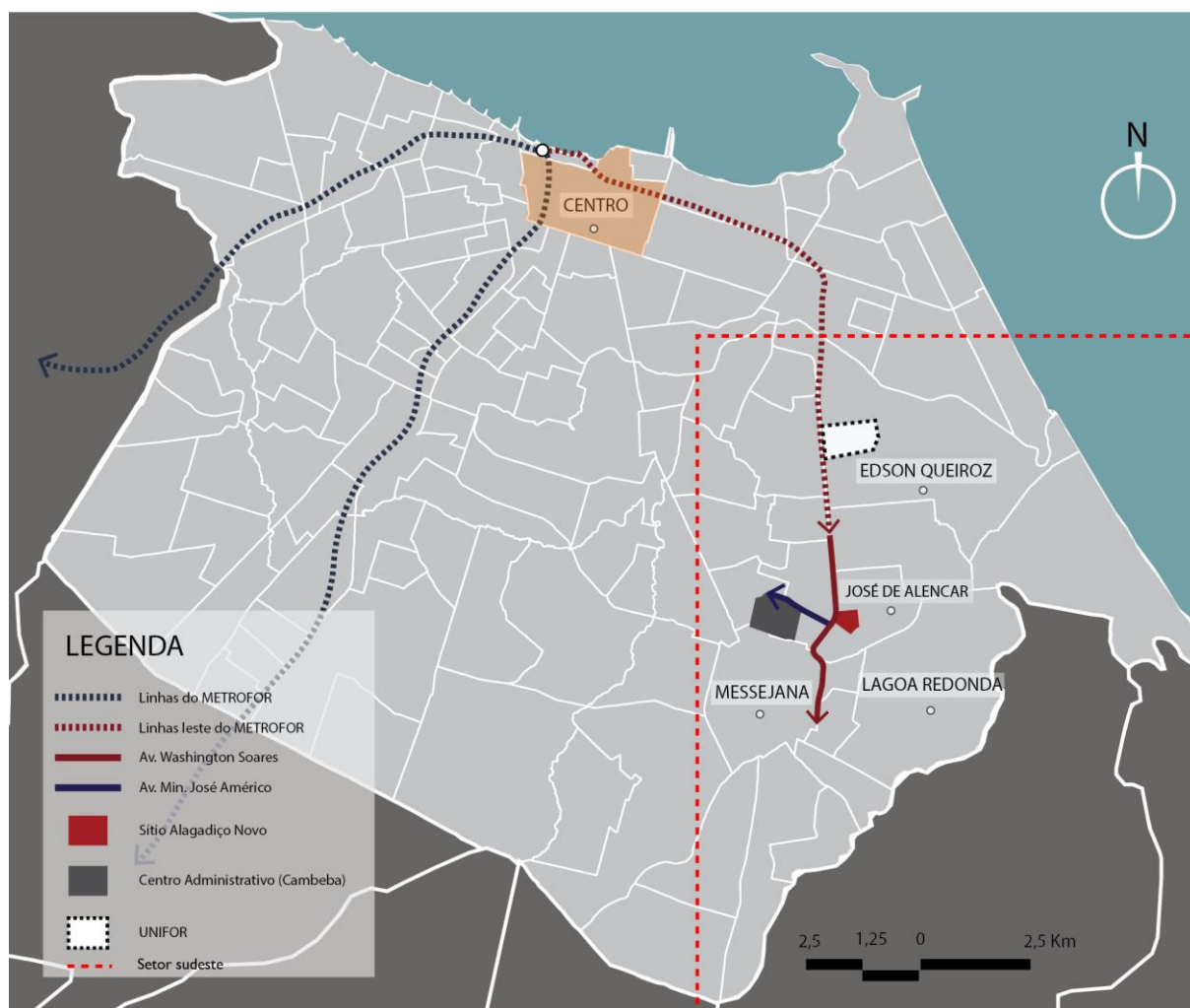


Figura 1: Localização do Sítio Alagadiço Novo em Fortaleza, Ceará, e infraestrutura circundante. FONTE: Elaboração própria

Nessa ordem de ideias, a pesquisa levantou a hipótese de que a proteção patrimonial do bem se consolidou, em sua gênese, com base no valor histórico atribuído à imagem do romancista José de Alencar, em torno da qual se erigiu uma espécie de imaginário mítico em Fortaleza. Dessa maneira, o referencial teórico que fundamenta a discussão desta pesquisa é baseado nos conceitos de *Valor* e *Imaginário*.

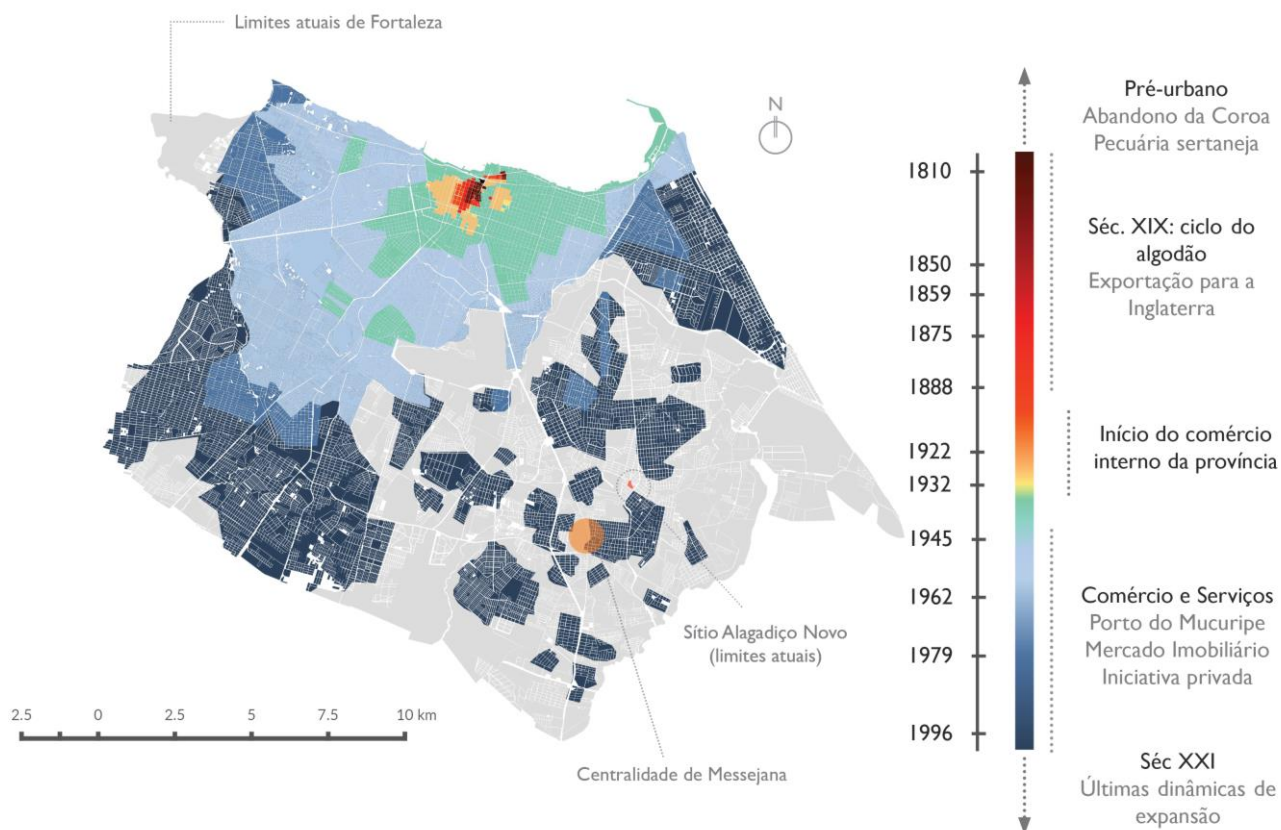
## 2. A CIDADE E O SÍTIO: APONTAMENTOS SOBRE A EVOLUÇÃO URBANA DE FORTALEZA

### 2.1 A Cidade

Em 2017, Fortaleza contava com aproximadamente 2.627.482 habitantes distribuídos em 314.930 km<sup>2</sup> (IBGE, 2017). Capital de porte e conhecida pelo turismo, Fortaleza demorou a possuir este status, pois sua história urbana é recente se comparada a centros urbanos de colonização mais antiga como Recife, Salvador e Rio de Janeiro. Daí a importância de tecer algumas palavras sobre a evolução histórica da cidade: visualizou-se uma incongruência percebida entre a ascensão da imagem de José de Alencar como patrono de Fortaleza e o desenvolvimento cultural tardio daquela comunidade.

Assim, destaca-se que a história da cidade é marcada pelo abandono inicial por parte do colonizador europeu – a cidade pouco oferecia aos olhos ou aos bolsos, nada se plantava, nada se extraía. Além disso, o clima árido, indígenas ariscos, resistentes à aculturação e a inexistência de minérios ou riquezas naturais como o pau-brasil também foram fatores que postergaram a urbanização do Ceará como um todo. Esse processo só se iniciou nos anos 1700 com a cultura pecuária sertaneja advinda de Pernambuco. Os caminhos das boiadas cruzaram o sertão e, de seu encontro com cursos d'água, surgiram os primeiros aglomerados urbanos (JUCÁ NETO, 2007). A pecuária cearense durou até fins do século XVIII quando os estancieiros do sul obtiveram liderança comercial do produto.

O século XIX marcou grandes revoluções políticas a nível nacional como a chegada da Corte portuguesa e a Independência. Para o Ceará e, sobretudo, para Fortaleza, o novo século determinou o início do ciclo do algodão. A Vila do Forte, como era chamada, passou a ser capital da província em 1810 e seu porto assumiu papel de escoador do produto para o mercado internacional. Ainda assim, até metade do século, a cidade não passava de incipiente aglomerado de casas (ANDRADE, 2012, p.36) (Fig. 2). O algodão chegou a ser o produto mais exportado ao longo de todo o período de 1850 e 1885 (ANDRADE, 2012, p.112). No entanto, a passagem para o século XX assinalou a queda nas exportações do produto.



**Figura 2:** Evolução Urbana de Fortaleza de 1810 a 2010 (últimobase de dados utilizada). FONTE: Elaboração própria como produto da disciplina de Geoprocessamento e as Questões Urbanas e Regionais (PROPUR/UFRGS), construção baseada na obra *The Atlas of Dutch Urban Landscape* de Reinout Rutte et al. 2016

A partir da década de 1930, impulsionado pela iniciativa privada, houve um crescimento mais acelerado da ocupação das áreas que configuram a cidade atual. A construção do Porto do Mucuripe, em 1938 (por decreto do Presidente por Getúlio Vargas), amplia os processos de importação, desenvolve-se a rede comercial interna da capital, criando-se, por esse modo, novo ciclo econômico, direcionado a novos vetores de expansão e à criação de centralidades. O último e mais recente desses processos foi a ocupação do setor sudeste de Fortaleza, consolidado apenas ao final da década de 1990, região onde está, precisamente, localizado o Sítio Alagadiço.

Dos fatos expostos, alguns aspectos já podem ser extraídos e enfatizados: Fortaleza chega ao século XX com a necessidade de elementos que trabalhem como elos de coesão social na comunidade e que promovam a criação de uma identidade forte para a cidade; é possível que José de Alencar tenha sido escolhido como um desses elos, emprestando o próprio nome e o nome de suas personagens à toponímia da cidade, enrizando-se na vida dos cearenses; essa suposição pode justificar a metamorfose do Sítio Alagadiço Novo no envoltório de uma memória criada pelo discurso representativo de uma elite cultural, o que garantiu sua preservação. Para a melhor compreensão desse processo, investiga-se a seguir a história do Sítio e sua relação com a família Alencar.

## 2.2 O Sítio

Propriedade da UFC desde 1965, as terras remanescentes do Sítio Alagadiço Novo abrigam a instituição Casa de José de Alencar (CJA), órgão vinculado à UFC e subordinado diretamente à Reitoria. Casa de José de Alencar é, inclusive, a denominação por que o Sítio é mais comumente conhecido pela comunidade fortalezense hoje. Também é senso comum em Fortaleza que o Alagadiço Novo adquiriu relevância, ao ponto de se constituir, legalmente, em bem patrimonial, pelo fato de ter sido o local de nascimento e primeira morada de José de Alencar.

Essas terras estão localizadas no bairro José de Alencar, na porção sudeste da cidade de Fortaleza. Essa região é a última zona de expansão e consolidação urbana de Fortaleza e, hoje, abrange equipamentos importantes como o centro administrativo do Governo do Estado e suas secretarias, no bairro Cambéba, o Fórum Clóvis Beviláqua e a Universidade de Fortaleza (UNIFOR), como indica a figura 1.

Os elementos que compõem o patrimônio do Sítio são os seguintes: a casa histórica, uma edificação de pequeno porte onde, segundo alguns, o escritor José de Alencar teria nascido; as ruínas do primeiro engenho a vapor do Ceará, instalado pelo Padre Martiniano; resquícios da casa grande – que não resistiu ao processo de deterioração –; o pavilhão administrativo construído pela UFC em 1965 e, finalmente, um açude instalado pela família no século XIX. Também divide o espaço com a CJA uma escola pública municipal que teve suas terras concedidas pela UFC nos anos 70 e que funciona dentro do espaço da poligonal tombada pelo IPHAN (Figs 3-4).



**Figura 3:** Vista aérea do Sítio Alagadiço Novo, com delimitação da poligonal de tombamento do IPHAN. FONTE: Imagem Google Earth com legenda elaborada pela autora.



**Figura 4:** Da esquerda para a direita - casa histórica, ruínas do primeiro engenho a vapor do Ceará e sede administrativa da UFC no Sítio Alagadiço Novo. FONTE: Acervo 4ª SR/IPHAN

Apesar de essa área situar-se em uma das últimas áreas a ser consolidada no adensamento da cidade (DIÓGENES, 2012), a história da região em que se insere o Sítio tem origem mais antiga, no início do século XVII (FUCK JR, 2004). Quando a família Alencar firmou-se no lugar, a área do Sítio era ainda pertencente a Messejana, que tinha, àquela época, o status de vila originária de aldeia indígena fundada em 1758 e catequisada por jesuítas (RIBEIRO, 1982, p. 19).

Com a diversificação de usos da região, o Sítio passou a se localizar no que Diógenes (2012, p. 242) classifica como zona nobre da cidade contemporânea brasileira. A região é composta por loteamentos de classe média e alta para onde afluem condomínios fechados, serviços e comércios de elite localizados, majoritariamente, às margens dos grandes eixos e avenidas. O sistema viário é marcado pelo uso dominante do veículo particular, existem vazios urbanos remanescentes e esporádicos bolsões de favela demarcando a desigualdade social e espacial da cidade brasileira e, especialmente da capital nordestina.

O Sítio Alagadiço é parcela restante das terras adquiridas na primeira metade do século XIX por José Martiniano de Alencar, pai do escritor José de Alencar. Foi lá que Martiniano, padre e político republicano, figura notável e cara à narrativa cearense do século XIX, construiu sua vivenda e se instalou com sua companheira Ana Josefina de Alencar, para constituir família e trazer ao mundo, em 1829, o mais célebre de seus herdeiros, o romancista José de Alencar.

Martiniano se estabeleceu no local entre os anos 1826 a 1829<sup>2</sup>. Após o estabelecimento da família, o padre dá início à cultura da cana-de-açúcar no Sítio e em seus arredores. Apesar da pouca duração, o produto garantiu momentos de relativa prosperidade e permitiu a construção do primeiro engenho a vapor do Ceará. De acordo com Menezes, o prédio foi levantado pelo “mestre-carpina” francês Gagné, sob a direção do engenheiro João Estêvão Seraine (MENEZES, 1977, p. 26).

Durante seu mandato como Presidente da Província do Ceará (1834-1837), Martiniano foi responsável por grande parte das transformações urbanísticas da nascente capital, além de implantar a cultura da cana de açúcar em Fortaleza, especificamente no Alagadiço Novo. Com o tempo e a expansão urbana de Fortaleza, o lugar transformou-se e, no presente, está inserido no bairro José de Alencar<sup>3</sup>, ladeado pelos bairros da Messejana e da Lagoa Redonda.

Nesse contexto, as terras da região receberam quantidade expressiva de ocupantes, do que resultou o seu parcelamento, venda ou distribuição de lotes pelos seus maiores proprietários aos interessados em promover o desenvolvimento econômico da região. Com esse propósito, Padre Martiniano, um dos primeiros proprietários a se instalar na região, tentou trazer colonos europeus com vistas a movimentar a fomentar a econômica da região<sup>4</sup>.

José de Alencar, o herdeiro mais velho de Martiniano, nasce a 1º de Maio de 1829. José, ou Cazuzá, assim apelidado pela família, viveu até aproximadamente os nove anos de idade, quando viajou para a Corte, no Rio de Janeiro. Aí José Martiniano, o pai, retomou a carreira política como senador, envolvendo-se fervorosamente com as reuniões do clube maiorista<sup>5</sup>, enquanto o filho dedica-se aos estudos, direcionando-se ao curso jurídico.

---

<sup>2</sup> Segundo Menezes (1977), Martiniano teria chegado ao local em 1826, já Araripe afirma que ele teria chefiado a paróquia de Messejana entre 1827 a 1829. Por documentos, pode-se atestar que em 1829 Martiniano já exercia cargo político na Vila de Messejana, pois pode-se encontrar sua assinatura em auto de arrematação da Câmara de Messejana de 29 de Novembro de 1829 *In* Arquivo Público do Estado do Ceará. Fundo: Câmaras Municipais. Correspondências expedidas, autos de arrematação. Local: Messejana. 1780-1931. Caixa 60. Livro 56: Autos de Arrematação. Ano: 1829

<sup>3</sup> O bairro chamava-se, até 2007, Alagadiço Novo. A mudança ocorreu através de projeto de lei da vereadora Fátima Leite em 26 de Dezembro de 2007.

<sup>4</sup> Em nota 21 da página 33, Menezes transcreve as instruções de Padre Martiniano, então presidente da província do Ceará, ao Cônsul do Brasil em Lisboa, Sousa Correia, sobre a convocação de indivíduos da Metrópole para a colonização de Fortaleza, o documento tem o título de Passagem Gratuita Para o Brasil a Bordo do Brigue “Maria Carlota”, segue: “Espera da parte dos colonos toda a fidelidade, e provas de homens honrados, para, assim, formarem uma povoação na fazenda do Alagadiço Novo, onde já tem algumas casas, que serão dadas aos colonos com seus serviços.” (MENEZES, 1977)

<sup>5</sup> Grupo político que articulou o golpe da maioria de D. Pedro II.

O lançamento de José de Alencar à celebridade deu-se ainda durante a vida do escritor. No início da década de 50 do século XIX, Alencar formou-se em direito em São Paulo e atuou como advogado em escritórios. Entre 1854 e 1858 escreveu para as redações dos jornais O Correio do Rio de Janeiro e O Diário do Rio de Janeiro, neste último, lançou, dentre outras obras, Cinco Minutos (1856), O Guarani e A Viuvinha (1857), obras que, segundo Nogueira (2017), foram de sucesso imediato. A esta época, conforme Menezes (1977, p.139), Alencar já era “cercado de larga fama como romancista e teatrólogo”.

Bem sucedido também em sua carreira política, o escritor assumiu, em 1858, a Secretaria de Estado, Negócios e Política (MENEZES, 1977, p. 147) no Rio de Janeiro, foi professor de Direito, em 1860 e elegeu-se deputado pelo Ceará em 1861, momento em que se deu uma das duas únicas visitas que fez à terra natal após deixá-la ainda criança. Nos anos 60 do século XIX, lançou, dentre outros textos, Lucíola (1862) e Iracema (1865), sempre com boas repercussões. Em síntese, a celebridade de José de Alencar no eixo político e cultural Rio de Janeiro/São Paulo já era notória em meados do século XIX. Conhecido por suas criações literárias publicadas desde sua atuação nos jornais cariocas, Alencar foi consagrado, em vida, como um dos mais importantes escritores do catálogo Garnier<sup>6</sup>.

Com esses fatos em mente e a título de comparação, importa relacionar alguns fatos sobre a inserção da figura de Alencar no imaginário coletivo fortalezense, por meio da adoção de uma toponímia urbana de homenagem (Fig.5, p.9), fato que contribuiu para despertar a reflexão precedente a esta pesquisa.

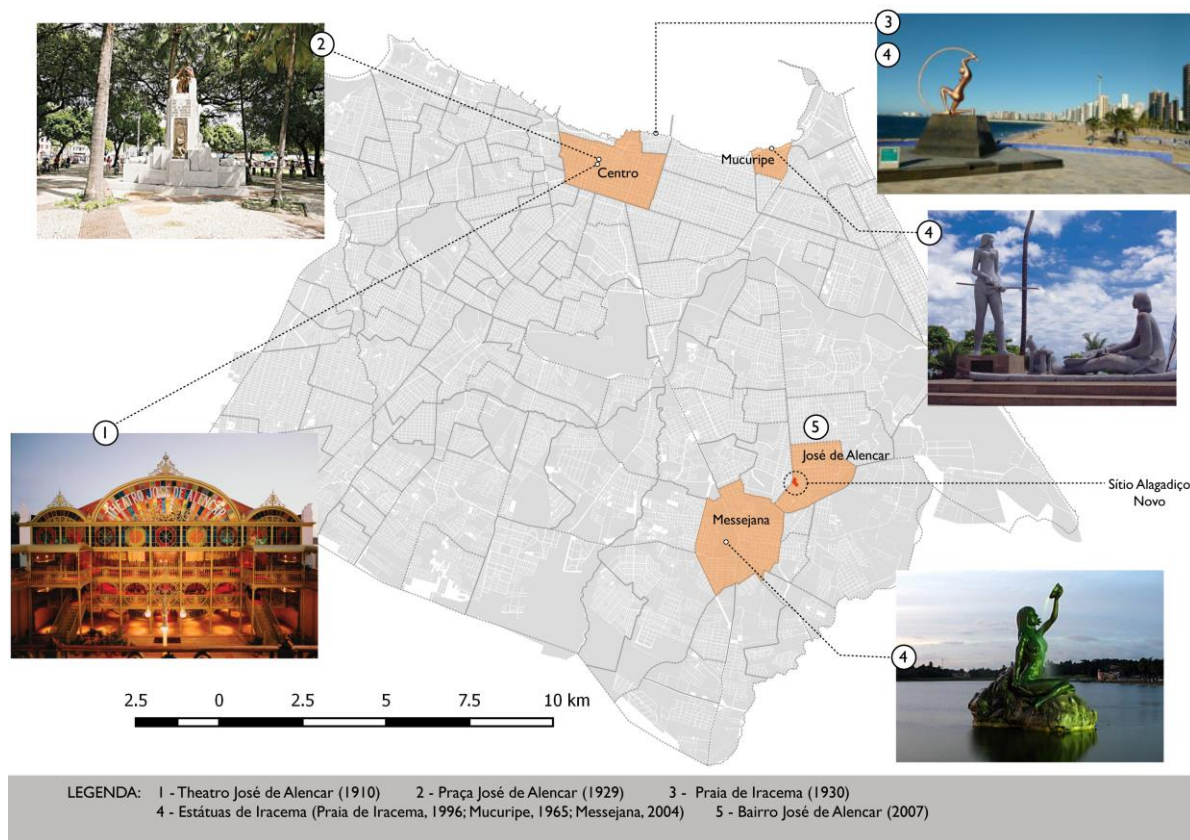
Assim, dentre outros tributos prestados ao escritor pela capital cearense, estão:

- (I) O Teatro José de Alencar, ícone arquitetônico da capital, construído e nomeado pela administração municipal em 1910;
- (II) Praça José de Alencar, antiga Praça Marquês de Herval, que recebeu, em 1929, uma estátua em bronze de José de Alencar, seguida, poucos anos depois, pela mudança do nome do logradouro;
- (III) Bairro Praia de Iracema: antigamente denominado Praia do Peixe<sup>7</sup>, teve seu nome alterado na década de 1930, época em que acontecia a gradual mudança de usos e de grupos sociais frequentadores do local;
- (IV) As mais famosas estátuas de Iracema da capital datam de: 1965 (estátua do Mucuripe); 1996 (Praia de Iracema) e 2004 (Lagoa da Messejana);
- (V) O bairro José de Alencar, onde localiza-se o Sítio estudado, chamava-se, até 2007, Alagadiço Novo. A mudança ocorreu através de projeto de lei da vereadora Fátima Leite em 26 de Dezembro de 2007;

<sup>6</sup> A Livraria Garnier localizava-se no Rio de Janeiro e esteve em atividade entre 1844 e 1934 sendo notável por sua fama de lançar escritores que viriam a tornar-se famosos, como Machado de Assis e José de Alencar.

<sup>7</sup> Segundo o Turismólogo Gerson Linhares, a antiga Praia do Peixe teve seu nome modificado por meio do lançamento de um concurso quando, por volta da década de 30, o padrão social do bairro passou de uma tipologia mais simples de ocupação (casas de pescadores, daí porque “Praia do Peixe”) a construção de casas de veraneio para fortalezenses mais abastados. (FONTE: artigo *Praia de Iracema: De Praia do Peixe a berço da boemia cearense* na edição do Jornal O Povo de 09 de Maio de 2013. Disponível em:

<<http://20.opovo.com.br/app/colunas/opovonosbairros/2013/05/09/noticiasopovonosbairros,3053032/de-praia-do-peixe-a-berco-da-boemia-cearense.shtml>>. Acesso em



**Figura 5:** Mapa dos lugares e monumentos de Fortaleza dedicados à memória de José de Alencar. FONTE: MAIA, 2018, p.186

Quanto ao Sítio, durante os anos em que Alencar desenvolvia sua carreira no eixo Rio-São Paulo e após a morte do patriarca, a única descendente de Martiniano a morar em terras cearenses foi Joaquina Carolina, a sexta filha. Casada com o médico Joaquim Bento de Souza Andrade, Joaquina Carolina viveu no Sítio Alagadiço até o fim da vida do marido, após ficar viúva, arrendou as terras e mudou-se para Fortaleza voltando a habitar o Sítio quando casou-se novamente, com Antônio Barros de Lima<sup>8</sup>.

Sem registros do momento exato em que Joaquina Carolina e Joaquim Bento fixaram moradia no Alagadiço Novo, as informações sobre a segunda metade do século XIX foi retirada de periódicos da época, mais especificamente do acervo da Hemeroteca Nacional. Nesta pesquisa, encontrou-se, desde anúncio de cavalos furtados do Sítio e oferecimento de recompensas até crônicas, em sua maioria de teor político, assinadas por Joaquim Bento sempre assinadas e datadas partir do Alagadiço Novo.

Após esse momento, as terras são desmembradas e vendidas a incorporadores pelo segundo marido de Joaquina Carolina de Alencar (MAIA, 2018). Desenvolve-se, então, a cidade e avança a malha urbana. Ainda que o vetor sudeste tenha sido o último a consolidar seu crescimento no processo de transformação material da cidade. O Sítio Alagadiço Novo,

<sup>8</sup> De acordo com procuração encontrada nos livros de cartório do Arquivo Público do Estado do Ceará, Joaquina Carolina já encontrava-se casada com Antônio Barros de Lima em 1901. In Arquivo Público do Estado do Ceará. Procuração bastante que fazem Antônio de Barros Lima e sua mulher. Livro do 1º Cartório Feijó, Ano 1901, p. 90

assim como outras grandes propriedades da região (sítio Água Fria, Colosso, Cocó, etc) deram origem ao bairros atuais desse quadrante da cidade (FUCK JR., 2002.p.152).

E foi com esse quadro, em meio a um processo de desmembramento das terras daquele sítio e da elevação da figura do escritor José de Alencar, que se deram todas as ações direcionadas à proteção patrimonial do Sítio Alagadiço Novo. Dentre essas iniciativas, as principais foram em:

1929 – Compra da casa histórica na gestão do Prefeito Álvaro Weyne

1948 – Expedição da Prefeitura para verificação do estado de preservação da casa onde nasceu José de Alencar

1962 – Troca de correspondências entre Rodrigo Melo Franco de Andrade (Diretor SPHAN) e o Arq. José Liberal de Castro sobre a proteção da casa de José de Alencar

1964 – Reuniões Presidente Humberto de Alencar Castello Branco e Reitor Martins Filho | Tombamento da casa histórica

1965 – Decreto presidencial de desapropriação das terras da CJA | Pavilhão da UFC

1966 – Criação do órgão CJA vinculado à Reitoria da UFC e, finalmente, em

2012 – Extensão do tombamento da casa histórica para as terras remanescentes do Sítio Alagadiço Novo

Observa-se que em 1964 o tombamento acolheu apenas a casa de nascimento de José de Alencar e só em 2012, com o objetivo de proteger o Sítio dos danos oriundos da ação do tempo e da falta de cuidados especializados, o IPHAN por meio do Processo Nº 01458.002242/2008-98 ampliou o “tombamento da Casa Natal de José de Alencar, Fortaleza, Estado do Ceará [para a] área remanescente do Sítio onde nasceu José de Alencar, Messejana, Município de Fortaleza, Estado do Ceará” (DIÁRIO OFICIAL de 20 de Abril de 2012). Dessa forma, a proteção legal instituída pelo IPHAN abrange, atualmente, os elementos previamente mencionados, a seguir descritos: a casa histórica, as ruínas do engenho, o pavilhão da UFC e a área completa do Sítio. Lembra-se, ainda, que nenhuma dessas ações proveio de manifestações ou reivindicações populares e foram todas, até o fim do século 20 dedicadas à preservação da casa natal de José de Alencar.

### 3. A ATRIBUIÇÃO DE VALOR COMO FUNDAMENTO DO TOMBAMENTO

A historiografia urbana apresentou os fatos necessários ao estudo. Agora, incorre-se então no referencial teórico sob o qual o problema e a hipótese de pesquisa foram analisados. Ao analisar o discurso de teóricos do campo do Patrimônio Cultural um conceito

e um fenômeno se mostraram recorrentes entre os estudiosos: o conceito de valor e o fenômeno da atribuição de valor ao Patrimônio Cultural que se definiram como tema do trabalho, enquanto o Sítio Alagadiço Novo se define como objeto empírico.

Dentre tais autores, Aloïs Riegl (2014) desenvolveu sua teoria sobre a classificação dos valores atrelados aos monumentos que aponta uma vinculação direta entre a atribuição social de tais valores e as políticas públicas de proteção aos monumentos e objetos de arte. Françoise Choay (1994), no fim do século, já argumentava sobre esta relação, denunciando a carga econômica que este vínculo vinha adquirindo, dadas as incursões do sistema capitalista nesse campo, e seus impactos sobre o corpus patrimonial.

Bandarin e Van Oers (2012) realizaram uma síntese histórica da proteção ao patrimônio cultural urbano onde dissecaram conceitos e sistematizaram as principais visões a respeito do tema. Nessa perspectiva, ao constatarem a necessidade de sofisticação dos instrumentos e instituições de proteção patrimonial, os autores afirmam ser essencial a inclusão de ferramentas aptas a manejar os bens sob sua tutela, incluindo aí, que estas garantam a segurança da pertinência dos valores que lhes eram atribuídos.

Dentre os brasileiros, Maria Cecília Fonseca (1997), sistematizou a história da política patrimonial no país, apontando como esta desabrocha sob a insígnia da identidade nacional. Na mesma obra, Fonseca discute patrimônio cultural como uma categoria jurídica, concluindo que o objetivo das políticas de preservação é “garantir o direito à cultura dos cidadãos, entendida a cultura nesse caso, como aqueles valores que indicam – e em que se reconhece – a identidade de nação” (FONSECA, 1997, p.34), assinalando, mais uma vez, a existência da atribuição de valores na causa patrimonial.

Os apontamentos de Leonardo Barci Castriota (2009) são mais incisivos com respeito à existência do processo de atribuição de valores. Para ele:

As políticas de preservação trabalham sempre com a dialética lembrar-esquecer: para se criar uma memória, privilegiam-se certos aspectos em detrimento de outros, iluminam-se certos aspectos da história, enquanto outros permanecem na obscuridade. [...] uma compreensão acurada dos valores percebidos pelos diversos “agentes [...] pode nos fornecer uma perspectiva crítica para a gestão estratégica sustentável e de longo prazo para os bens culturais. (CASTRIOTA, 2009, p.15)

Dessa forma, entende-se que, para o autor, é necessário desvendar, para cada bem tombado, os agentes que promoveram tal proteção e averiguar os valores em jogo nessas situações. Já Ulpiano Bezerra de Meneses, que também promove uma síntese histórica da promoção da política patrimonial brasileira, ao mesmo tempo em que demonstra como o tombamento se revela uma instituição outorgante de valor cultural atribuído pela sociedade (MENESES, 2009, p. 33)

Assim, bem entendida a existência de um consenso a respeito da atribuição de valores dentro da esfera do patrimônio cultural, cabe, então, indagar: o que falta ser

discutido nessa seara? O que não foi dito? Percebeu-se, no desenvolver desta pesquisa, uma omissão conceitual. Observou-se que, nesses estudos do campo do patrimônio, não foram tratados o conceito de “valor” nem sua origem. Sob essa ótica, pergunta-se: qual a natureza de um valor? Esse questionamento direcionou a revisão bibliográfica do trabalho.

### 3.1 Por uma definição de valor

Indagar sobre o significado termo *valor* leva a uma linha de raciocínio que exige, inicialmente, a investigação de outros termos, a saber: *valorização*, *valoração* e *axiologia*. Põe-se, destarte, uma questão de natureza filosófica, pois, ao buscar a essência mesma desses termos, adentra-se em tal campo, afinal, como afirma Sartori (1981, p. 30), “o conhecimento filosófico não é um saber empírico, mas, literalmente, um conhecimento metafísico, que vai além dos dados físicos (*metà-phisikà*); é um conhecimento que transcende o empírico”.

Para Comte-Sponville (2003, p.72), a Axiologia é “o estudo ou a teoria dos valores”. Pedro (2014), na mesma linha, faz a seguinte relação entre *Axiologia* e *valor*:

Apesar da estreita relação que mantêm entre si, pois uma (valores) é o objeto de estudos da outra (axiologia), aliás, à imagem da ética e da moral [...] são, no entanto, distintas: enquanto a axiologia mais não significa do que o estudo ou tratado dos valores, ou seja, uma reflexão filosófica sobre os valores, sua natureza, características, estrutura, conhecimento e teorias, os valores, enquanto tal, constituem o seu objeto de estudo. Não há, pois, que confundir axiologia com valores. (PEDRO, 2014, p.488)

A partir do pensamento dos autores, entende-se também, para os fins desta pesquisa, que a Axiologia é o ramo da Filosofia que compreende o estudo dos valores, sua natureza, origem, teorias, etc. E quanto ao seu objeto de estudo? O que é, então, um Valor? Para Reale (2002), o valor deve ser situado no âmbito da Teoria do Conhecimento, para ele valorar é ato intrínseco ao ato de conhecer, de maneira que somente aí o valor pode ser compreendido.

Nessa perspectiva, os valores existem, para o autor, dentro da perspectiva de um “dever-ser”, isto é, como explica Garcia (1999, p. 10), Reale assume dois tipos de juízos: aqueles sobre o “ser”, ou seja, sobre a realidade, e os juízos de valor, que expressam como deve ou deveria ser a realidade, o que significa dizer que apresentam a realidade sob o signo do valor. Em síntese, valor em Reale é uma categoria autônoma da teoria do conhecimento somente possível “enquanto vale”, isto é, a partir do “dever-ser”.

Comte-Sponville (2003) também considera a existência de um “dever-ser” na designação do significado de valor. Para o filósofo, os valores estão no mundo do que é desejado, pois são uma categoria que expressa um “relativismo sem apelação: um valor é o que é desejável, e ele só é desejável porque é desejado” (COMTE-SPONVILLE, 2003, pp.617-618). Dessa forma, e em comum com a teoria de Reale, entende que, para que exista valor, é preciso que exista o juízo de valor, estando fora, portanto dos problemas do “ser”.

Nesse ponto, é legítimo afirmar que, a partir dos autores estudados, entende-se *Valor* como uma categoria gnosiológica somente acessível enquanto existe o pleno ato de valorar, isto é, de conhecer ou conceber algo pelo prisma de um valor, um valor só é enquanto vale. Em outras palavras, é uma categoria autônoma da Teoria do Conhecimento somente possível “enquanto vale”, a partir do “dever-ser” é uma projeção do desejo do homem sobre o mundo.

### 3.2 Teorias Modernas do Valor

Sobre as principais linhas da Axiologia Moderna, as quais estudam a origem dos valores, existe, segundo Garcia (1999, p. 27) um agrupamento usualmente admitido nos estudos clássicos<sup>9</sup>, que é a divisão do campo em duas tendências-limite: aquelas que estudam o valor de modo subjetivo e a segunda procura explicação na natureza objetiva. À parte essas primeiras, existe a concepção axiológica proposta por Miguel Reale (2002) chamada por Luigi Bagolini de *Historicismo Axialógico* e à qual esta pesquisa alinha-se no intento de compreender o caso do Sítio Alagadiço Novo. Dessa forma, por uma questão metodológica, apresenta-se a teoria do autor em separado das outras linhas da axiologia moderna, expostas a seguir, de modo a que se possa compreender as suas diferenças fundamentais. Assim, segundo a classificação de Reale (2002), as principais teorias modernas que explicam a origem dos valores são:

- **Teoria Objetivista** do Valor, ou *Teoria Sociológica do Valor*, que prega que os valores originam-se da consciência coletiva, da sociedade. Para Reale (2002), Émile Durkheim<sup>10</sup> é o expoente mais representativo desta teoria e entende que para este autor, os valores originam-se não na consciência individual, como querem os subjetivistas, mas na consciência coletiva, esta que sim o verdadeiro repositório dos valores, que obrigam a vontade individual.

- **Teoria Subjetivista** do Valor, também chamado *Psicologismo Axialógico*, que prega que os valores nascem da consciência individual do sujeito. Segundo esta teoria, “os valores existem como resultado ou como reflexo de motivos psíquicos, de desejos e inclinações, de sentimento, de agrado ou de desagrado. As coisas valem em razão de algo que em nós mesmos se põe como algo desejável ou apetecível” (REALE, 2002, p.195). Compõem tal corrente, segundo Reale (2002, p.196), (I) as teorias do tipo *hedonista*, representadas desde Aristipo e Epicuro até Bentham<sup>11</sup> e Meinong<sup>12</sup>, (II) as do tipo *voluntarista*, desenvolvida desde Aristóteles até Ribot<sup>13</sup> e Ehrenfels<sup>14</sup>. Nas teorias hedonistas o “valioso é o que nos

<sup>9</sup> Dentre os quais Garcia cita Ortega, Bayer, LDujovne, J. Ma. Méndez e R. Frondizi; a saber: ORTEGA y GASSET, L. ¿Qué son los valores? Iniciación en la estimativa; FRONDIZI, R. ¿Qué son los valores?: introducción a la axiología. Mexico. F.C.E (brevíarios). 1968; BAYER, R. Valeur et réalité, em L’homme et son prochain.Paris.PUF.1959 ; DUJOVNE, L. Teoría de los valores y filosofía de la historia. Buenos Aires. Paidós. 1959; MENDÉZ, J. Ma. Valores éticos; estudios de axiología. Madri.1985

<sup>10</sup> As obras de Durkheim referenciadas por Reale (2002, p. 199) são: “Judgement de Réalité et judgement de valeur” e “Détermination du fait moral».

<sup>11</sup> Jeremy Bentham, filósofo e jurista inglês (1748-1832).

<sup>12</sup> Alexius Meinong, filósofo austríaco (1853-1920).

<sup>13</sup> Théodule-Armand Ribot, psicólogo francês (1839-1916)

<sup>14</sup> Christian von Ehrenfels, filósofo austríaco (1859-1932)

agrada, causando-nos prazer” (REALE, 2002, p. 195) e nas teorias do tipo voluntarista, “o valor é a satisfação de um desejo, de um propósito” (REALE, 2002, p.195).

E, tem-se, enfim, a **Teoria Histórico-Cultural** dos Valores, ou *Historicismo Axiológico*, desenvolvida pelo jus-filósofo Miguel Reale. Segundo essa teoria, na construção do mundo da cultura, por meio do eterno processo de inovação do espírito, o homem confere à natureza uma dimensão totalmente nova, definida precisamente pelos valores. Isso significa que os valores “nascem” da História. Então, para o autor, os valores não têm existência ontológica, mas se manifestam nas coisas valiosas sempre por meio da tomada de posição do homem sobre e com direção a algum fim.

Isso posto, é importante esclarecer que o historicismo axiológico de Miguel Reale não foi escolhido arbitrariamente para fundamentar as questões do patrimônio, os pensamentos propostos por outros autores consolidaram a escolha do autor para os fins desta investigação. Assim, entende-se, nesta pesquisa, que existe especial vínculo entre as questões do mundo jurídico onde, situam-se os regulamentos da política de tombamento e a matéria objeto desta pesquisa. Por conseguinte, a Axiologia de Miguel Reale é a que melhor expressa a concepção do papel dos valores na discussão ora proposta.

### 3.3 A atribuição de valor e a política patrimonial

Assente na fundamentação teórica ora exposta, compreende-se que os sistemas de regulamentos e condutas sociais – o Direito em todas as suas formas – são fundamentados em valores sociais, assim como o são as estruturas que regem os diversos aspectos desta mesma sociedade e garantem sua harmonia. Pode-se dizer, então que tais estruturas são produtos da experiência humana, consubstanciadas a partir das diversas constelações axiológicas<sup>15</sup> existentes.

Disso resulta no fato de que toda política patrimonial, como produto cultural de uma sociedade, foi plasmada a partir dos valores da sociedade de sua abrangência. No Brasil, por exemplo, foi criada a partir dos valores da sociedade da década de 1930<sup>16</sup> quando se instituiu o Decreto-Lei 25/37, organizador da política patrimonial brasileira e, consequentemente, criador do instrumento do tombamento.

---

<sup>15</sup> Para Reale (2002), essas seriam o conjunto de valores partilhados especificamente por sociedades e/ou épocas na história. Ideia correlata é a desenvolvida por Sartori (1981) sob a denominação de “capital axiológico”.

<sup>16</sup> O Decreto 25 de 1937 foi criado durante a ditadura militar no governo de Getúlio Vargas. O processo instaurador dessa lei e da política patrimonial brasileira foi suscitado por um grupo de intelectuais modernistas que vinham pregando a necessidade de se exaltar as raízes da nação desde a década de 1920. Lembra-se que, no modernismo brasileiro, o conceito da “antropofagia” foi um dos grandes motes do processo artístico. Em um evento promovido por esse grupo modernista, onde estavam presentes Mário de Andrade e Rodrigo Melo Franco de Andrade – diretor-fundador do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), primeiro órgão de gestão patrimonial do Brasil, o conceito de “patrimônio cultural” foi fundamentado e lançaram-se critérios iniciais para a valoração dos bens culturais nacionais. Este foi o contexto em que se deu a criação da política patrimonial brasileira, em meio a luta pelos valores de liberdade, a salvaguarda dos bens nacionais nasceu de um grupo fechado e elitista, o que por algumas décadas moldou as feições do que seria genuinamente brasileiro e, por isso, meritório de proteção. (FONSECA, 1997, pp. 87-98)

Com base no texto do decreto percebe-se que o ato de preservação<sup>17</sup> por tombamento, seu instrumento de proteção máxima, pressupõe a observância de critérios legais bem definidos, visto que foram estipulados regulamentos impositivos, legitimadores da atribuição de valores aos bens, conforme a época em que estes são eleitos patrimônio cultural da nação. Assim, percebe-se que também comprova-se a sustentação dessa política na teoria de classificação dos valores de Alois Riegl.

Dessa forma, e à vista do exposto, entende-se que, no caso específico da política patrimonial, o problema da atribuição de valores tem aspecto reflexivo. Isto é, a política patrimonial, com sua referência máxima no tombamento, em se tratando, como de fato se trata, de uma estrutura de controle de um aspecto determinado da vida social, configura um aparelhamento forjado a partir dos valores da sociedade brasileira; por outro lado, essa política opera em nome da salvaguarda de parte dos valores da sociedade, especificamente quando aparecem sob a forma de manifestações culturais ou de artefatos impregnados de memória, ou seja, o patrimônio cultural.

#### 4. IMAGINÁRIO: CONCEITO E PRODUÇÃO

O segundo conceito abordado nesta pesquisa é o conceito de Imaginário. Isso se deve à hipótese levantada sobre as representações construídas em torno da figura de José de Alencar. Isso posto, e levando em consideração que trata-se aqui dos efeitos do imaginário de uma época em outra, é relevante apontar que esta pesquisa compreende a essência do conceito considerando seu contexto histórico.

Ressalte-se que, com a ruptura do iconoclasmo racionalista no século XVII, os historiadores assumiram a discussão do conceito, entretanto, com Pesavento (1995, p.9), entende-se que o tema do imaginário na História somente ganhou corpo no final do século XX, com a chamada “crise dos paradigmas”, por meio da qual as ciências humanas sofreram mudanças de conteúdo e método e deu ensejo a um ecletismo teórico então insurgente.

Ainda segundo Pesavento (1995), a abordagem mais adequada para a compreensão do conceito de imaginário é, exatamente, da representação. Interpretando Le Goff, a autora identifica representação com “tradução mental de uma realidade exterior percebida [que] liga-se ao processo da abstração” (PESAVENTO, 1995, p.15). Seguindo este pensamento, no domínio da representação, as coisas ditas, pensadas e expressas têm um outro sentido além daquele manifesto. Enquanto representação do real, o imaginário é sempre referência a um “outro” ausente. O imaginário enuncia, se reporta e evoca outra coisa não explícita e não presente (PESAVENTO, 1995, p. 15-16).

O processo de estabelecimento das representações envolve, portanto, a construção de uma ordem simbólica e ocorre não de maneira dissociada do real, mas como parte inerente dele, posto que o real é “ao mesmo tempo, concretude e representação”

---

<sup>17</sup> Usa-se o termo preservação no sentido de qualquer ação tomada em prol da proteção de um bem, como se viu, no caso brasileiro, a instância máxima de proteção é o tombamento em instância federal, pelo IPHAN.

(PESAVENTO, 1995, p.16). O imaginário, para Pesavento, é, portanto, um tipo de representação do mundo que revela sentido ou envolve uma significação para além do que é aparente.

É nesta medida que, para a autora “a sociedade é instituída imaginariamente, uma vez que ela se expressa simbolicamente por um sistema de ideias-imagens que constituem a representação do real” (PESAVENTO, 1995, p.16). Partindo dessa perspectiva, é legítimo dizer, que o imaginário, assim como o capital axiológico, é histórico, datado, e pertinente a cada sociedade em particular, ou seja, cada época e/ou cada civilização possui um cabedal de ideias-imagens do mundo especificamente suas.

Pesavento (1995, p.36) entende que o imaginário pode ser mais real do que as condições concretas da existência e pode “mobilizar ações de individuais, motivar práticas sociais e legitimar situações”, como por exemplo, a instituição de políticas patrimoniais e a consequente escolha de bens a serem preservados. Essa reflexão permite concluir que os conceitos de imaginário e valor são indissociáveis: no seio de uma sociedade localiza-se o amálgama composto pelo capital axiológico social e pelas ideias-imagens e representações que constituem o imaginário.

Nesse sentido, Bronislaw Baczko (1985) entende que as sociedades em diferentes períodos da história conceberam seus próprios símbolos e escolheram: - os valores a seguir - heróis a cultuar - estéticas a aspirar. O conjunto dessas interpretações uníssonas do mundo, incorporadas por uma coletividade inteira configura, conforme Baczko (1995), a noção de *Imaginário Social*.

Para Baczko, é através de tal sistema que uma comunidade compõe tanto a sua identidade quanto uma representação de si mesma e assim “estabelece a distribuição dos papéis e das posições sociais; exprime e impõe crenças comuns; constrói uma espécie de código de “bom comportamento” (BACZKO, 1985,p.309). Conclui-se, portanto, que, recorrendo também ao próprio imaginário social, as sociedades compõem seus regulamentos e códigos de condutas, o que prova, mais uma vez a íntima relação existente entre o imaginário e os valores.

Para Baczko, o papel do imaginário social é ainda muito mais forte, pois configura uma força reguladora da vida comum e sob sua égide definem-se as relações entre indivíduo, sociedade e suas instituições. O imaginário, diz Baczko, é ainda, mais que simples componente abstrato da sociedade. É, acima de tudo, um instrumento de controle social, que pode ser especialmente utilizado no exercício da autoridade e do poder, além de se configurar como elemento de uma dinâmica que o transforma, ao mesmo tempo, em *lugar* e *objeto* de conflitos sociais (BACZKO, 1985,p.310), reafirmando-se, assim, parte essencial e inseparável do capital axiológico social.

A esse respeito, Pesavento (1995, p.22) entende que o imaginário social não se resume a ideias-imagens utópicas, que, na verdade, cumprem o papel de fornecer um suporte poderoso à produção das representações especificamente na forma de sonhos e desejos coletivos. A utopia, diz a autora, é a projeção no domínio do imaginário daquilo que se quer, do desejável, ou ainda, do mundo do “dever-ser”. Poder-se-ia dizer, desta forma,

que o imaginário dá contornos mais sensíveis àquelas projeções criadas pelos valores humanos.

Diante dos argumentos dos autores estudados já é possível adiantar algumas conclusões. Em primeiro lugar, entende-se o imaginário como forma de conceber o mundo através de representações, isto é, de ideias-imagens, discursos e/ou símbolos. O que existe o mundo é apreendido e traduzido pela mente em significado que não necessariamente condiz com o real; o imaginário é uma cosmovisão, uma tradução interior do que nos é posto. No entanto, essa tradução é também o real, posto que são o imaginário, as formas de conceber o mundo, que impulsionam as ações e o próprio evoluir das coisas.

A partir dos autores estudados, entende-se, portanto, o imaginário como forma de conceber o mundo através de representações, isto é, de ideias-imagens, discursos e/ou símbolos. O que existe o mundo é apreendido e traduzido pela mente em significado que não necessariamente condiz com o real; o imaginário é uma cosmovisão, uma tradução interior do que nos é posto.

Frente ao exposto, é legítimo afirmar que existem formas de controle do imaginário nas sociedades. E, se o controle do imaginário é real, a probabilidade de manipulação do capital axiológico, por segmentos sociais diversos também o é. Algumas vezes é até mesmo possível prever as consequências do fenômeno, que seriam, por exemplo, o domínio sobre a movimentação das forças históricas e a imposição de desejos e valores por seguidores detentores de poder. Dentre os fenômenos do tipo levantados podemos citar:

- **Manipulação dos imaginários sociais:** Em diversos graus, a manipulação do imaginário e dos valores de uma sociedade é processo já observado e possui circunstâncias, objetivos e promotores diversos, tema, aliás, discutido por alguns autores no campo histórico. De acordo com Baczkó (1985, pp.312-313), não existe só o controle, mas também a possibilidade de introjeção de elementos no imaginário da coletividade, com a difusão e manejo, por diversos meios, dessas criações.
- **Criação de mitologias urbanas:** Para Alain Cabantous (2002, p. 10), as mitologias urbanas são verdadeiras “filhas de crises”, no sentido de que nascem, na maioria das vezes, em contextos onde haja necessidade da criação de elos de coesão social; elas são decorrentes da desintegração ou da fragilidade de identidades locais. A mitologia nasceria, dessa maneira, como uma busca de afirmação da cidade que, para isso, se vale de “personagens essenciais a seu estado e proteção”, isto é, dos “heróis”.
- **Invenção de tradições:** Outro método, semelhante ao fenômeno da manipulação de valores e da construção de imaginários, é estratégia formulada por Eric Hobsbawm (2012, pp.7-25), que a denominou de “tradições inventadas”. Assim como nas mitologias urbanas de Cabantous e dos conferencistas franceses, o historiador aponta que essas “tradições inventadas” também teriam uma vinculação forte a tempos difíceis, ou melhor, a tempos de crise, aos quais a criação de elos positivos de ligação entre os membros de uma comunidade surgiriam como fenômenos urgentes. Segundo Hobsbawm,

Por “tradição inventada” entende-se um conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácitas ou abertamente aceitas; tais

práticas de maneira ritual ou simbólica, visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente, uma continuidade em relação ao passado. Aliás, sempre que possível, tenta-se estabelecer a continuidade com um passado histórico apropriado. [...] O passado histórico no qual a nova tradição é inserida não precisa ser remoto, perdido nas brumas do tempo. Até as revoluções e os “movimentos progressistas”, que por definição rompem com o passado, têm seu passado relevante, embora eles terminem abruptamente em uma data determinada, tal como 1789. (HOBBSAWN, 2012, p.8)

Assim com o conceito de tais fenômenos em mente, é relevante apontar que todos estes aludem a interferências exógenas (no sentido da maioria social não ser partícipe) e não manifestas nos processos espontâneos de apreensão do mundo e de atribuição de valores. Além disso, usualmente surgem quando dada sociedade enfrenta períodos de crise ou de necessidade de elos de coesão, o que, como vê-se a seguir, parece ter sido o caso de Fortaleza no início do século XX.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que esta pesquisa teve por fim examinar a legitimidade/legitimação da proteção patrimonial em sua gênese, busca compreender os motivos justificadores do tombamento na teoria e aplicados ao Sítio Alagadiço Novo. Nesse sentido, demonstrou-se que as primeiras medidas em prol da preservação oficial do Sítio não foram resultado de reivindicações populares, mas, sim, da vontade de seletos grupos de homens, políticos (Álvaro Weyne, Castello Branco), especialistas (José Liberal de Castro, Rodrigo Mello Franco de Andrade) e intelectuais (Antônio Martins Filho); Atestou-se por documentos também que a primeira proteção de que gozou o lugar deu-se pela compra e tombamento da “casa natal de José de Alencar”, situação que mudou apenas no ano de 2012 com a extensão do tombamento da pequena casa para as terras remanescentes do Sítio. Ou seja, outros motivos, ou outros valores não ligados à figura de José de Alencar só podem ser observados, como no referido parecer, em registros do século XXI.

Observando esses fatos, e sob a ótica da discussão teórica, há se ponderar a possibilidade, aventada na hipótese, de ter havido a inoculação de uma verdade no imaginário social, a invenção de uma tradição, como levanta Hobsbawm, ou, quem sabe, a criação de mitologia urbana, como queria Cabantous (2002), na Fortaleza do início do século XX. A verdade inoculada de que se fala é: José de Alencar é filho da terra, herói e patrono das terras cearenses, ainda que tenha deixado a terra natal, aos nove anos de idade. Procedendo-se à análise dessa possibilidade através da historiografia, entende-se que de tal verdade derivou o onipresente culto à imagem e à obra do escritor existente na cidade e originária do início do século XX.

Para iluminar esses espaços vazios de justificação e entender certas incongruências observadas não apenas nas decisões administrativas, mas também na tardia ascensão de José de Alencar à condição de patrono de Fortaleza é preciso que se façam algumas

ponderações. O Ceará, como se sabe, evoluiu marcado pelo abandono do colonizador e castigado pela severidade de seu clima hostil, que periodicamente abrasava suas terras e dizimava populações pelo rigor das secas. É estranho, portanto, que o fortalezense, como de resto, toda a população do Estado, composta majoritariamente por indigentes e caracterizada por uma enorme e estrutural desigualdade, haja escolhido, no início do século XX, um escritor, e político quase desconhecido para eles, para seu patrono e herói.

Em outras palavras, muito demorou para que Fortaleza se igualasse, em matéria de desenvolvimento econômico e, sobretudo, cultural, a outros centros urbanos brasileiros como Rio de Janeiro, Recife e Salvador, receptáculos de maior atenção do Império. Assim, é no mínimo controverso que uma sociedade cuja população não passava de 80.000 habitantes em 1920, e que sempre apresentou uma das maiores taxas de analfabetismo do país, tomasse para si, também no início do século XX um herói da literatura.

Assente nos fatos apresentados, cumpre destacar os seguintes aspectos: as iniciativas de perpetuação da imagem do escritor, como personagem intrinsecamente cearense, partiram sempre da administração pública da cidade e a toponímia mais célebre que lhe é dedicada foi instituída entre as décadas de 1910 e 1930, contrastando com os fatos apresentados anteriormente sobre o desenvolvimento da cidade. De fato, até a década de 30, Fortaleza não passava de algumas quadras edificadas e menos de um quilômetro a partir da orla, a cidade era composta por uma população em geral não letrada e cuja atividade predominante era o comércio.

Frente ao exposto, é legítimo afirmar que houve realmente a transformação pela administração pública do escritor e político José de Alencar em um tipo heroico, consagrando essa criação no imaginário local, inventou-se, poder-se-ia dizer, uma tradição que compreende a utilização da figura do escritor para a designação de locais públicos. Alencar, figura indubitavelmente forte, solene, foi elemento definidor da identidade urbana de uma coletividade que não possuía grandes amarras sociais. Com a imortalização do escritor em nomes de praças, ruas, teatro, e outros logradouros públicos, além da construção de monumentos glorificadores de sua figura e de sua obra, sedimentou-se um imaginário coletivo na cidade que emergia. Em consequência disso, legitimou-se a proteção patrimonial do Sítio Alagadiço Novo, sob a designação de “Casa de José de Alencar”, confirmando a hipótese desta pesquisa.

Mas, então, o que significados se podem extrair desses fatos? Que a justificativa da salvaguarda do Sítio Alagadiço mudou na atualidade? Trazendo novamente a discussão teórica engendrada, sabe-se que o capital axiológico de toda sociedade muda com o tempo. Ora, se mudam os valores, é coerente entender que justificativas e pareceres acompanhem essas transformações. Então, se o conhecimento a respeito do bem aumentou desde o tombamento inicial, é compreensível que a instituição que o proteja almeje explicitar o quanto ele significa, reforçando para a comunidade o que legitima sua ação de protegê-lo oficial e continuamente.

Esta pesquisa demonstrou o fato de que o Alagadiço Novo possui raízes muito mais profundas que aquelas expostas pela existência da instituição Casa de José de Alencar. Desde a sua relação com a história de José Martiniano de Alencar (o pai), passando pela

ancestralidade daquele território em que o Sítio está incrustado e pela relação com Messejana e suas origens indígenas seculares. A nosso ver, muito mais pode ser adicionado à legitimação do regulamento que protege as terras remanescentes do Sítio, hoje, do que a referência à figura de José de Alencar (o filho).

Nesse sentido, sobre a atribuição dos valores ao Sítio Alagadiço concluiu-se que, embora tenha sido fruto de inoculação de verdades e da manipulação de imaginários, não se deve destituir o herói criado dos valores que o escritor José de Alencar realmente possui. Mas a historiografia mostrou que mais valores agregados ao território tornam a história do Sítio mais rica e complexa, de modo a refletir a identidade da gente cearense.

Destarte, corrobora-se com a afirmação de Hobsbawm (2012) sobre a necessidade de analisar sintomas que as diferentes épocas oferecem ao crivo interpretativo do historiador, especificadamente as tradições inventadas. É, portanto, razoável afirmar que esse aspecto também faz parte do ofício do agente conservador do patrimônio, consistente em destrinchar o jogo de “lembrar-esquecer”, como proposto por Castriota. Isto deveria ser princípio inerente à política patrimonial, posto que deixa às claras o processo de atribuição de valores e fornece a crítica necessária a um modelo mais sustentável de preservação do patrimônio cultural.

Finalmente, subsistem questões a serem analisadas no caso do Sítio Alagadiço Novo. Além das indagações que se pode fazer sobre a relação do bem com a sua comunidade, existe ainda a temática da atuação da política patrimonial sobre o bem, sua relação com as demais políticas setoriais de produção da cidade, questões ligadas à leitura do lugar na paisagem da cidade, da educação patrimonial para a melhor utilização do lugar, para citar apenas algumas das possibilidades. Ou seja, são ainda vastas as possibilidades de análise, o que se ofereceu aqui foi apenas um primeiro olhar, um aparato historiográfico que, a nosso ver, pode servir de base para o início de outras pesquisas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Margarida Júlia Farias de Salles. *Fortaleza em Perspectiva Histórica: Poder Público e Iniciativa Privada na Apropriação e Produção Material da Cidade (1810-1933)*. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo – USP. 2012

BACZKO, Bronislaw. *Imaginação social*. In: Enciclopédia Einaldi, s. 1. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, Editora Portuguesa.1985

BANDARIN, Francesco e VAN OERS, Ron. *The Historic Urban Landscape Managing Heritage in an Urban Century*. John Wiley and Sons, 2012

DIÓGENES, Beatriz Helena Nogueira. *Dinâmicas Urbanas Recentes da Área Metropolitana de Fortaleza*. Tese de doutorado. USP. São Paulo, 2012

CABANTOUS, Alain. (Org.) *Mythologies Urbaines. Les Villes entre Histoire et Imaginaire*. In Anais... Encontro Mythologies Urbaines. Dunquerque. 2002

CASTRIOTA, Leonardo Barci. *Patrimônio Cultural Conceitos, Políticas, Instrumentos*. Belo Horizonte: AnnaBlume. 2009

CHOAY, Françoise. *A Alegoria do Patrimônio*. São Paulo, UNESP. 2001

COMTE-SPONVILLE, André. *Dicionário Filosófico*. Martins Fontes. São Paulo. 2003

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*, Rio de Janeiro : UFRJ: IPHAN, 1997

FUCK JR., Sérgio Cesar de França. *Aspectos históricos da expansão urbana no sudeste do município de Fortaleza, Ceará – Brasil*. In: Caminhos de Geografia - revista online. Fortaleza, 2004

GARCIA, Angeles Mateos. *A Teoria dos Valores de Miguel Reale: Fundamento de seu tridimensionalismo jurídico*. São Paulo: Editora Saraiva. 1999

HOBBSAWN, Eric e RANGER, Terence (Org.). *A Invenção das Tradições*. Trad. Celina Cardin Cavalcante. Editora Paz & Terra. São Paulo. 2014.

IBGE. Brasil em Síntese. 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/fortaleza/panorama>>. Acesso em 06 de Agosto de 2018 às 09:54

JUCÁ NETO, Clóvis Ramiro. *A Urbanização do Ceará Setecentista: As Vilas de Nossa Senhora da Expectação do Icó e de Santa Cruz do Aracati*. Salvador, BA, 531 p. Tese de Doutorado. Universidade Federal da Bahia. 2007

MAIA, Marina de Castro Teixeira. *Sítio Alagadiço Novo: entre valor e transformação, uma evolução da cidade de Fortaleza, CE*. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional. UFRGS.Porto Alegre. 2018

MENESES, Ulpiano Bezerra de. *O Campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas*. In I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural. Conferência Magna. Vol. I. pp. 25-39. 2009

MENEZES, Raimundo. *José de Alencar Literato e Político*. (1903) 1ª Ed. Livros Técnicos e Científicos: Rio de Janeiro. 1977

PEDRO, Ana Paula. *Ética, Moral, Axiologia e Valores: confusões e ambiguidades em torno de um conceito comum*. Revista KRITERION. Belo Horizonte. N°130. Dez/2014. pp.483-498

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *O desfazer da ordem fetichizada: Walter Benjamin e o imaginário social*. Cultura Vozes, v. 89, n. 5, p. 34-44, 1995

RIBEIRO, Esaú. *Memorial e História de Messejana*. Fortaleza, EDITEL, 1982

RIEGL, Alöis. *O Culto Moderno dos Monumentos: a sua essência e a sua origem*. Or. *Der Moderne Denkmalkultus* (1903). Trad Werner Rothschild Davidsohn, Anar Falbel. 1ª ed São Paulo: Perspectiva, 2014

REALE, Miguel. *Filosofia do Direito*. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2002

RUTTE, Reinout et al. *Atlas of the Dutch Urban Landscape: A Millennium of Spatial Development*. Thoth Publishers, 2016